



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE LEI Nº 193 DE 2025

(Da Senhora Vereadora Rosana Pinheiro)

Institui o Programa “Florescer” para apoio, qualificação profissional e promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Guarapari, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Dê-se ao Projeto de Lei nº 193 de 2025 a seguinte redação:

“Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá designar profissionais que já fazem parte da estrutura do município ou buscar parcerias através de convênios para que possam fazer valer as atividades estabelecidas neste programa”.

“Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões 07 de novembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

